



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>22/12/2025</u>
Local:	<u>Quadro de avisos</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Iraciino Augusto</u>

DECRETO Nº 185/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal do dia **24 de dezembro (quarta-feira)**, que antecede o feriado do dia 25/12 (quinta-feira) – Natal, **AO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2025 (domingo)**.  
Retomando no dia 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira).

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais à população de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 22 de dezembro de 2025.

*Fabício A. Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal